



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 6289/2022 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.058393/2022-97

Seropédica-RJ, 20 de setembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no caput do Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e considerando o contido no § 2º do Art. 4º da Deliberação nº 77, de 19/11/2019, do Conselho Universitário, **RESOLVE**:

I - Facultar aos Diretores de Institutos a flexibilização do horário de funcionamento das Unidades que têm atendimento noturno, durante o período de recesso acadêmico 2022-1, compreendido entre os dias 25 de setembro de 2022 a 17 de outubro de 2022;

II- No caso de flexibilização, o expediente será de 8:00h às 18:00h;

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFRRJ.

(Assinado digitalmente em 20/09/2022 15:27)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6289**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/09/2022** e o código de verificação: **11f722794d**